

Art. 2º Declaro vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

AMÉRICO ALVES DE LYRA JUNIOR
no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 54, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pela Portaria 127/GR, de 09/03/2016, publicado no D.O.U em 10/03/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo nº 23129.000290/2019-69, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais à servidora SEBASTIANA SEVERINA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0710628, código de vaga 719178, ocupante do cargo de Porteiro, Nível I, Nível de Classificação: C, Nível de Capacitação: "IV", Padrão de Vencimento: 16 em regime de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Coordenação Geral de Ensino Básico do Quadro de Pessoal desta Instituição de Ensino Superior, com fundamento no art. 3º da EC 47/05, incorporando 10% (dez por cento) de anuênio, de acordo com o art. 244, da lei 8.112/90. e Ofício-Circular nº 036/SRH/MP, de 29/06/2001.

Art. 2º Declaro vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

AMÉRICO ALVES DE LYRA JUNIOR
no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 55, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pela Portaria 127/GR, de 09/03/2016, publicado no D.O.U em 10/03/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo nº 23129.000286/2019-09, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais à servidora MARIA DAS GRAÇAS FROIS COELHO, matrícula SIAPE nº 0707075, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível I, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: "IV", Padrão de Vencimento: 16 em regime de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Biblioteca Central do Quadro de Pessoal desta Instituição de Ensino Superior, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, código de vaga 206034, incorporando 19% (dezenove por cento) de anuênio, de acordo com o art. 244, da lei 8.112/90.

Art. 2º Declaro vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

AMÉRICO ALVES DE LYRA JUNIOR
no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 56, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pela Portaria 127/GR, de 09/03/2016, publicado no D.O.U em 10/03/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo nº 23129.000102/2019-01, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais à servidora RAIMUNDA TEIXEIRA DE BRITO, matrícula SIAPE nº 0707957, código de vaga 456394, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível I, Nível de Classificação: C, Nível de Capacitação: II, Padrão de Vencimento: 16 em regime de 40(quarenta) horas semanais, lotada na PROGESP/Diretoria de Saúde do Quadro de Pessoal desta Instituição de Ensino Superior, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, incorporando 14% (quatorze por cento) de Anuênio, de acordo com o art. 244 da Lei 8.112/90 e Ofício-Circular nº 036/SRH/MP, de 29/06/2001.

Art. 2º Declaro vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

AMÉRICO ALVES DE LYRA JUNIOR
no Exercício da Reitoria

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 3.484, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria GR nº 3482, de 30 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 31/01/2019, seção 2, pág. 29.

WANDA APARECIDA MACHADO HOFFMANN

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Reitora de 30/01/2019 que autoriza o afastamento do país da servidora DENISE DE PAULA MARTINS DE ABREU E LIMA, publicado no DOU de 31/01/2019, Seção 2, p. 29, onde se lê "...no período de 24/02/2019 a 01/03/2019..." leia-se "...no período de 22/02/2019 a 01/03/2019..."

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 159, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11/12/1990, no cargo abaixo discriminado e no respectivo Campus da Fundação Universidade Federal do Tocantins, o seguinte candidato habilitado no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, com resultado final homologado pelo Edital nº 010/2017, publicado no DOU de 17/05/2017.

Art. 2º - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei 8.112/90.

ANEXO 1 - CARGO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, CLASSE D, NÍVEL I, PADRÃO 1 - 40 HORAS SEMANAIS, EXCETO OS CASOS PREVISTOS EM LEI - AMPLA CONCORRÊNCIA.

Nome do Candidato	Cargo	Campus Lotação	Cota	Class.	Código de Vaga/Origem da Vaga
Ítalo Rodrigo da Silva Arruda	Técnico de Tecnologia da Informação	Palmas	Ampla Concorrência	3º	870764 - Vaga proveniente da vacância do servidor Pedro Henrique Gomes Camargo

LUÍS EDUARDO BOVOLATO



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 94, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GR nº 2002, de 10/11/2016, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2016 e Portaria GR nº 469 de 01/11/2017, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2017, tendo em vista o que consta do processo nº 23112.000503/2002-25, resolve:

Alterar a aposentadoria da servidora ROSANGELA PUGLIESI COSTA, matrícula SIAPE nº 424567, concedida através do Ato SRH nº 076/05, de 20/07/05, publicado no DOU de 01/08/05, para proventos Proporcionais de 27/30 (vinte e sete, trinta avos).

ITAMAR APARECIDO LORENZON

ATOS DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GR nº 2002, de 10/11/2016, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2016 e Portaria GR nº 469, de 01/11/2017, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2017, resolve:

Nº 96 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora IVANI MARCOLINA GOUVEA, matrícula SIAPE nº 424793, código da vaga nº 333919, ocupante do cargo de Telefonista, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "04", Padrão de Vencimento "16",

pertencente ao quadro de pessoal do Serviço de Telefonia da Divisão de Engenharia Elétrica e Telecomunicações da Prefeitura Universitária, com fundamento na Emenda Constitucional nº 047/2005, Artigo 3º, com proventos integrais, e com as vantagens: Vencimento Básico Complementar do Art. 15 da Lei nº 11091/05, Incentivo à Qualificação do Decreto nº 5824/2006 e Adicional por Tempo de Serviço de 11% (onze por cento) anuênios, nos termos do Artigo 244 da Lei nº 8112/1990. (Processo nº 23112.004231/2018-68).

Nº 97 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA FERNANDA DOS SANTOS GASPARGO, matrícula SIAPE nº 424055, código da vaga nº 333256, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "04", Padrão de Vencimento "16", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Executiva da Prefeitura Universitária, com fundamento na Emenda Constitucional nº 047/2005, Artigo 3º, com proventos integrais, e com as vantagens: Incentivo à Qualificação do Decreto nº 5824/2006, adicional por tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) anuênios, nos termos do Artigo 244 da Lei nº 8112/1990 e incorporação de função - vantagem pessoal/décimos, conforme legislação vigente e art. 15 de Lei nº 9527/97, 2/10 (dois décimos) de "FG-2", (Secretaria da Secretaria Executiva da Prefeitura Universitária). (Processo nº 23112.001738/98-46).

Nº 98 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS ALBERTO SOARES, matrícula SIAPE nº 424360, código da vaga nº 333531, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação "04", Padrão de Vencimento "16", pertencente ao quadro de pessoal do Departamento de Morfologia e Patologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, com fundamento na Emenda Constitucional nº 047/2005, Artigo 3º, com proventos integrais, vantagem do Incentivo à Qualificação do Decreto nº 5824/2006 e adicional por tempo de serviço de 20% (vinte por cento) anuênios, nos termos do Artigo 244 da Lei nº 8112/1990. (Processo nº 23112.003811/2018-38).

ITAMAR APARECIDO LORENZON

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 53 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país do professor ANDREY LEONARDO FAGUNDES DE CASTRO, lotado no Departamento de Ciências Naturais, para participar de reunião/workshop do projeto intitulado "Enhancing fisheries resilience and hydropower development: the road to sustainable energy-water-food NEXUS in Brazil" e de reuniões para formulação de uma proposta de projeto em Network entre a América do Sul e o Reino Unido para ser submetida ao "Global Challenge Research Fund", na University of Southampton, na Inglaterra, no período de 10 a 21 de fevereiro de 2019, com ônus para CONFAP - British Council: Institutional Links 2017 e ônus limitado para UFSJ. (Processo nº 23122001083/2019-91)

Nº 54 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MARCOS EDUARDO GUERRA SOBRAL, matrícula SIAPE nº 353872, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 701, Doutor, em regime de dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19.12.2003, DOU de 31.12.2003, com proventos integrais, paridade e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º declarar vago, para fins de direito, o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga 0874309, referido no artigo 1º da presente Portaria. (Processo nº 23122001333/2019-93)

Nº 55 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 434727, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 416, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, incisos I e II, parágrafo único, de 05.07.2005, DOU de 06.07.2005, combinado com o §18 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais, paridade e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º declarar vago, para fins de direito, o cargo de Assistente em Administração, código de vaga 0342663, referido no artigo 1º da presente Portaria. (Processo nº 23122001138/2019-63)

Estas Portarias entram em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.

SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA